

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 06/07/2016

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a extinção de cargos efetivos do Poder Legislativo, por meio da alteração da Lei Complementar nº 161, de 20/09/2013, que trata do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele, com fundamento no caput do art. 48, combinado com o inciso IV, do art. 51, ambos da Constituição Federal, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ora vagos, previstos no Anexo I, Quadro I, da Lei Complementar nº 161, de 20/09/2013:

<i>Tabela</i>	<i>Cargo Efetivo Extinto</i>	<i>Vaga</i>
<i>Técnico Superior</i>	<i>Assessor Jurídico</i>	<i>1</i>
<i>Técnico Assistente</i>	<i>Técnico em Informática</i>	<i>1</i>
<i>Operacional</i>	<i>Motorista</i>	<i>1</i>

Art. 2º Em razão da extinção de cargos promovidas por esta Lei:

I - Os Quadros 1, 3 e 5 do Anexo I da Lei Complementar nº 161, de 20/09/2013, passam a vigorar em conformidade com o Anexo I desta lei;

II - Ficam suprimidas as descrições das funções e os requisitos de provimento dos cargos ora extintos, constantes do Quadro 1 do Anexo III da Lei Complementar nº 161, de 20/09/2013.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias.

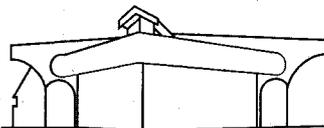
Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de julho de 2016.

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO ZAIETTE JÚNIOR
Assessor de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I

Quadro 1 – Quadro de cargos de provimento efetivo GESTOR

DENOMINAÇÃO	QUANT.	TABELA
Diretor Administrativo e Financeiro	1	5
Diretor Legislativo	1	5
Procurador Jurídico	1	5

TÉCNICO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	QUANT	TABELA
Assistente Parlamentar	2	4
Contador	1	4
Assessor de Imprensa	1	4

TÉCNICO ASSISTENTE

DENOMINAÇÃO	QUANT	TABELA
Agente Administrativo	3	3

OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO	QUANT	TABELA
Agente Operacional	5	1

Quadro 3 – Quadro de cargos de provimento efetivo criados

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Contador	1

Quadro 5 – Quadro de cargos de provimento efetivo extintos

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Em 2013	
Agente de Atendimento	1
Agente de Informática	1
Assistente Contábil	1
Auxiliar de Copa	1
Diretor Financeiro	1
Em 2016	
Assessor Jurídico	1
Técnico em Informática	1
Motorista	1

u

Di